



**MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL
SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA
DIRETORIA COLEGIADA**

RESOLUÇÃO Nº 329, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2017

A DIRETORIA COLEGIADA DA SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA - SUDAM, considerando o disposto no art. 11, II, da Lei Complementar nº 124, de 03 de janeiro de 2007, e no uso das atribuições que lhe confere o art. 6º, II e XVIII do anexo I do Decreto nº 8.275, de 27 de junho de 2014, bem como o art. 10, II e XVIII do Regimento Interno da SUDAM.

Considerando que o Plano Anual de Auditoria Interna - PAINT, relativo ao exercício de 2018, deve ser submetido à aprovação da Diretoria Colegiada desta Autarquia, conforme estabelecido no artigo 7º da Instrução Normativa nº 24, de 17 de novembro de 2015, da Controladoria-Geral da União.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Plano Anual de Auditoria Interna - PAINT, relativo ao exercício de 2018, nos termos do anexo, elaborado conforme as orientações contidas na Instrução Normativa nº 24, de 17 de novembro de 2015, da Controladoria-Geral da União.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Paulo Roberto Correia da Silva
Superintendente

Keila Adriana Rodrigues de Jesus
Diretora de Planejamento e Articulação de Políticas

Margareth dos Santos Abdon
Diretora de Administração



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Roberto Correia da Silva, Superintendente**, em 29/12/2017, às 12:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Keila Adriana Rodrigues de Jesus, Diretor**, em 29/12/2017, às 12:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Margareth Dos Santos Abdon, Diretor**, em 29/12/2017, às 17:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sudam.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0044159** e o código CRC **7D643DFB**.

Referência: Processo nº 59004.007335/2017-18

SEI nº 0044159